



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

MENSAGEM DE LEI Nº. 21/2015

Maringá, 30 de março de 2015.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Município de Maringá a permutar os Lotes 114 e 115-G, 34 e 35/3-B, 34 e 35/3-C, todos da Gleba Patrimônio Iguatemi, com áreas respectivas de 2.720,25m², 300,00m², 300,00m² (cadastros imobiliários nsº. 33104000, 33198850, 33198900, matrículas nsº. 12.701, 21.400, 21.401, do Registro de Imóveis – 3º Ofício), de propriedade dessa Municipalidade, com a faixa de terras com 3.753,32m², destacada do Lote 138 e 139 remanescente, da Gleba Patrimônio Iguatemi, matrícula nº. 35.912, em porção maior, do 3º. CRI, cadastro imobiliário de origem nº. 33325000, destinada para o prolongamento da Rua Irineu Meguetti, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº. 533/2015, de 30 de março de 2015.

Esclarecemos que a permuta ora proposta torna-se necessária pelas seguintes circunstâncias:

- Para a finalidade de execução de diretriz vária, foi necessário ao Município declarar de utilidade pública a faixa de terras com 3.753,32m², destacada do Lote 138 e 139 remanescente, da Gleba Patrimônio Iguatemi.
- A referida faixa de terras foi declarada de utilidade pública para a finalidade prevista, com a destinação ao prolongamento da Rua Irineu Meneguetti, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 533/2015.
- A Secretaria de Fazenda do Município, através de sua Gerência de Avaliações, avaliou os imóveis do Município, constituído pelos Lotes 114 e 115-G, 34 e 35/3-B, 34 e 35/3-C, todos da Gleba Patrimônio Iguatemi e encontrou o valor total de R\$724.598,35 (setecentos e vinte quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais, trinta e cinco centavos). Para a faixa destacada do imóvel particular destinado ao prolongamento de sistema viário, foi encontrado o valor de R\$726.163,69 (setecentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais, sessenta e nove centavos).

Excelentíssimo Senhor :
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
NESTA



ESTADO DO PARANÁ

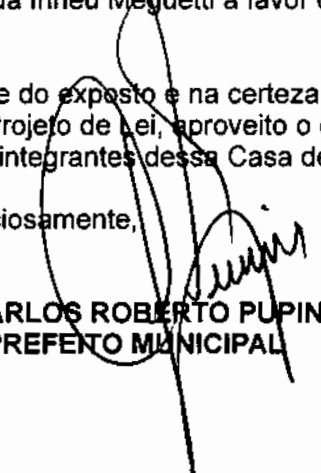
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

- Não haverá torna ou compensação de valores referente à permuta de áreas, eis que as partes darão plena quitação de pagamento na lavratura e registro da escritura pública de permuta.
- Uma vez que se trata de execução de diretriz viária, pede-se que seja concedida isenção de ITBI da operação e que as custas das lavraturas e registros das escrituras públicas devam correr pelo Município.

Desta forma, a permuta a ser realizada servirá para fins da execução da mencionada diretriz viária, com a devida regularização do registro imobiliário da faixa de terras do prolongamento da Rua Irineu Mesquetti a favor do Município de Maringá.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI Nº 13.455/2015

Autoriza o Município de Maringá a permutar áreas de terras da Gleba Patrimônio Iguatemi, de sua propriedade, com a faixa de terras destinada para o prolongamento da Rua Irineu Meneguetti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a permutar os Lotes 114 e 115-G, 34 e 35/3-B, 34 e 35/3-C, todos da Gleba Patrimônio Iguatemi, com áreas respectivas de 2.720,25m², 300,00m², 300,00m² (cadastros imobiliários nsº. 33104000, 33198850, 33198900, matrículas nsº. 12.701, 21.400, 21.401, do Registro de Imóveis – 3º Ofício), de propriedade do Município de Maringá, com a faixa de terras com 3.753,32m², destacada do Lote 138 e 139 remanescente, da Gleba Patrimônio Iguatemi, matrícula nº. 35.912, em porção maior, do 3º. CRI, cadastro imobiliário de origem nº. 33325000, destinada para o prolongamento da Rua Irineu Meguetti, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº. 533/2015, de 30 de março de 2015.

Parágrafo único – Fazem parte integrante desta Lei o mapa demonstrativo da faixa de terras destinada ao prolongamento da Rua Irineu Meneguetti, os comprovantes de propriedade dos imóveis a serem permutados e as avaliações das áreas auferidas pela Gerência de Avaliações da Secretaria Municipal de Fazenda, em forma de anexos I à VIII.

Art. 2º Fica estabelecido que não haverá torna ou compensação de valores entre as áreas a serem permutadas referidas no artigo 1º. desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá conceder a isenção de ITBI incidente sobre os imóveis a serem permutados e as custas das lavraturas e registros das escrituras públicas de permutas correrão por conta do Município de Maringá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

FAIXA DE TERRAS DESTACADA PARA O PROLONGAMENTO DA RUA IRINEU MENEGUETTI -

LOTE 138e139(REM) DA

GLEBA PATRIMÔNIO IGUA TEMI

ESCALA 1:1.500

ÁREAS

LOTE 138e139(REM) 2.324,75 m²

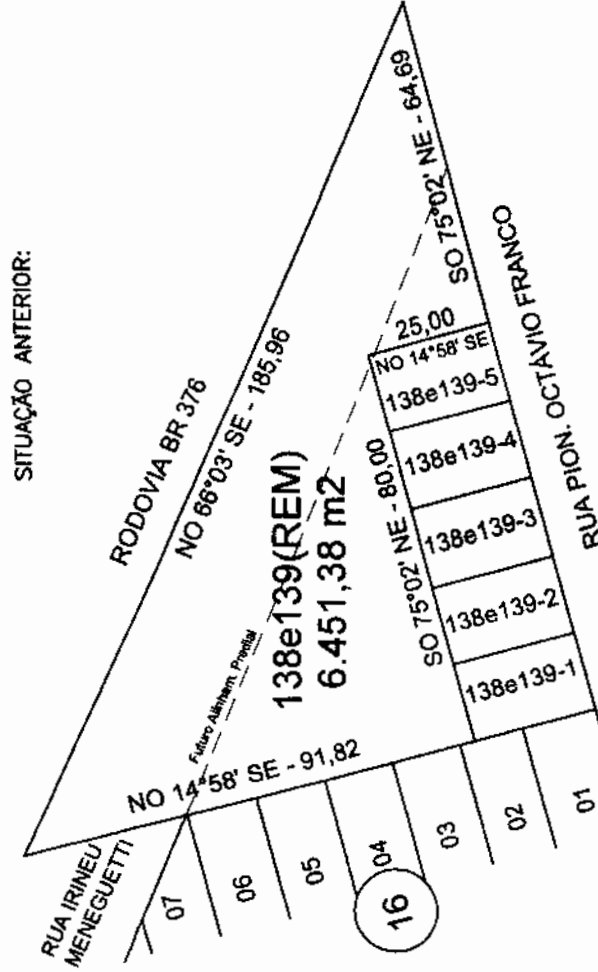
LOTE 138e139/A 373,31 m²

FAIXA DESTACADA 3.753,32 m²

TOTAL 6.451,38 m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE USO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA

SITUAÇÃO ANTERIOR:



MEMORIAL DESCRITIVO:

FAIXA DE TERRAS DESTACADA PARA PROLONGAMENTO DA RUA IRINEU MENEGUETTI

LOTE 138e139(REM)

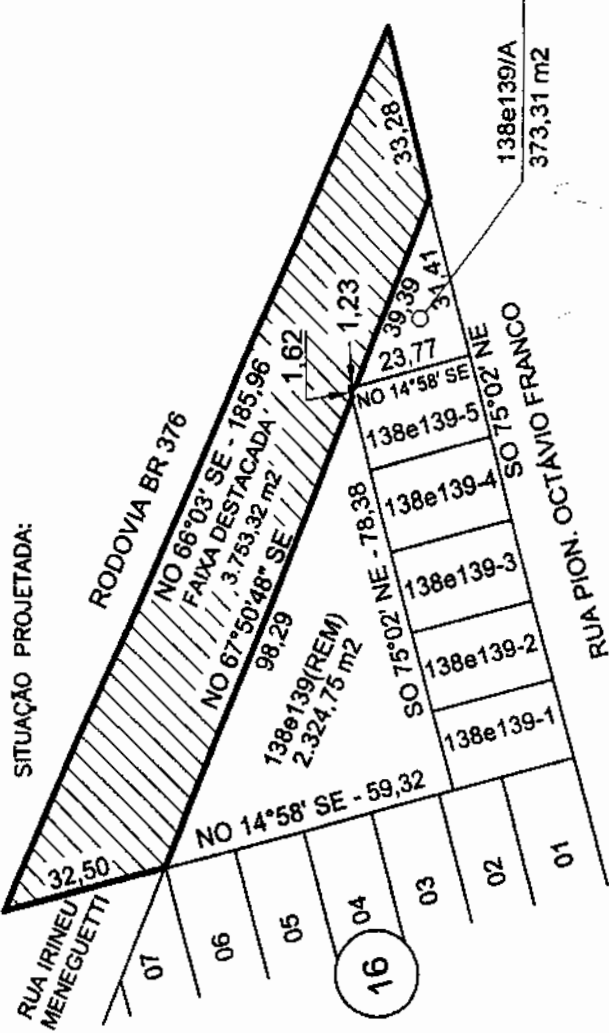
GLEBA PATRIMÔNIO IGUA TEMI

ÁREA 3.753,32 m²

DIVIDE-SE:

Com a Rua Pioneiro Octávio Franco no rumo SO 75°02' NE numa distância de 33,28 metros; com a Rodovia BR 376 no rumo SE 66°03' NO com 185,96 metros; com a Rua Irineu Meneguetti no rumo NO 14°58' SE com 32,50 metros; com o Lote 138e139(REM) no rumo NO 67°50'48" SE numa distância de 98,29 metros; com parte do Lote 138e139-5 nos seguintes rumos e distâncias: SO 75°02' NE com 1,62 metros; NO 14°58' SE com 1,23 metros; finalmente com o Lote 138e139/A no rumo NO 67°50'48" SE numa distância de 39,39 metros, até o ponto de partida.

Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.



SITUAÇÃO PROJETADA:

EVILÁSIO PAULO NOVAIS

Técnico em Agrimensura - CREA 1.633-TD

COORDENADOR DE TOPOGRAFIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN

ALVARÁ Nº

EXPEDIDO EM: 14/07/2014

VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 097/00

Roberto Carlos J. J. J.
Eng.º de Agrimensura - CREA 1.633-TD
Diretor de Controle de Qualidade Urbana e
Planejamento No. 147 - SEPLAN

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 35.912

RUBRICA

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 138 e 139 (cento e trinta e oito e cento e trinta e nove) remanescente, com a área de 6.451,38 metros quadrados, situado na GLEBA PATRIMÔNIO IGUATEMI, deste município e comarca, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: "Divide-se: Com a Rua Pioneiro Octávio Franco, no rumo NE 75°02' SO, com uma distância de 64,69 metros, com o lote 138 e 139-5, no rumo SE 14°58' NO, com uma distância de 25,00 metros, ainda com o referido lote e com os lotes 138 e 139-4, 138 e 139-3, 138 e 139-2, 138 e 139-1, no rumo NE 75°02' SO, com uma distância de 80,00 metros, com parte da data 02 com as datas 03, 04, 05, 06 e com a data 07, todas da quadra 119 do Distrito de Iguatemi, no rumo SE 14°58' NO, com uma distância de 91,82 metros, e finalmente com a Rodovia BR 376, no rumo NO 66°03' SE, com uma distância de 185,96 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIOS:- CARLA NATALIA GONÇALVES BRUGIN, inscrita no CPF nº 052.271.919-80 e portadora da CI. RG. nº 11.002.666-8-SSP/PR; e, FELIPE AUGUSTO BRUGIN, inscrito no CPF nº 052.271.849-33 e portador da CI. RG. nº 9.371.166-1-SSP/PR, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados na Rua Manoel Frigo, nº 384, no Distrito de Iguatemi-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-02 da matrícula nº 10.033 e AV-1-33.079, ambas desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 03 de julho de 2012. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordova

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34**3ª SERVENTIA REGISTRAL**

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.

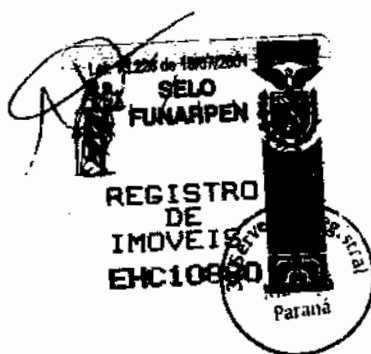
Maringá,

11 JUL 2012

Luciana Ballador de Assis

Enc. Juramentada - Port. 095/09

CPF 058.456.499-60

MATRÍCULA Nº
35.912

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 864.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA N.º 12.701

RUBRICA

IMÓVEL: - lote de terras sob n.ºs 114 e 115-G (cento e quatorze e cento e quinze-G), com a área de 2.720,25 metros quadrados, situado na GLACIA FARMACIO IGUATEMI, deste município e comarca, dentro das divisões, atreços e confrontações seguintes: "Divide-se: Com o lote 114 e 115-P no rumo SO 75-14' NE numa distância de 75,00 metros; com a rua Chapecó no rumo NO 14-58' LE numa distância de 30,83 metros; com o lote 112 e 113 no rumo NE 68-20' SO numa distância de 75,75 metros; e finalmente com a rua Bela Vista no rumo SE 14-58' NO numa distância de 41,71 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIO: - ALCIDES PIRES DE MORAES, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, CI. 1.352.902-Pr e CPF. 848 754 539 49

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 3.929 do Registro de Imóveis 1.º Ofício e AV-1 da matrícula 12693 deste Registro de Imóveis. Dou fé. Maringá, 23 de dezembro de 1991. O Oficial (a.)

R-1-12701 - DOAÇÃO - TÍTULO: - Escritura pública de doação lavrada nas notas do Tabelião do distrito de Floriano, deste município e comarca, no livro nº E/43, às fls. 113, em data de 25-09-1991; ADQUIRENTE: - MUNICIPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CGC. 76.282.656/0001-06; TRANSMITENTES: - ALCIDES PIRES DE MORAES e sua mulher APPARECIDA PRETO DE MORAES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, CI. 1.352.902-Pr e ela do lar, CI. 3.084.345-2-Pr, residentes no distrito de Iguatemi, desta comarca. VALOR: - CR\$ 1,00. Custas CPC e serventia 280 VRC. - Dou fé. Maringá, 29 de janeiro de 1992. O Oficial (a.) -

REGISTRO DE IMÓVEIS — 3.º Ofício
Maringá — Paraná
Certifico e dou fé que esta cópia é
exata reprodução do original deste
ofício.

Maringá, 29 / 01 / 1992

Cícero Luiz ^{Titular} ~~Titular~~
Func. Juramentado
CPF 190.192.709-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE MARINGÁ - PR.
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 864.346.379-34

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR

CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 21.400

RUBRICA

52113

IMÓVEL - Lote de terras sob nº 34 e 35/3-B (trinta e quatro e trinta e cinco/3-B), com a área de 300,00 m2., situado na GLEBA PATRIMÔNIO IGUATEMI, deste município e comarca, dentro das divisas metragens e confrontações seguintes:- "Divide-se:- Com a Rua 33.129 no rumo SO 75°02' NE com 12,00 metros; com o lote 34 e 35/3-C no rumo NO 14°58' SE com 25,00 metros; com parte dos lotes 36 e 37/A-6 a 36 e 37/A-7 no rumo NE 75°02' SO com 12,00 metros; finalmente com o lote 34 e 35/3-A no rumo SE 14°58' NO com 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".-

PROPRIETÁRIOS - AGNALDO PIRES DE OLIVEIRA e sua mulher YASSUKO KOBAYASHI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 17-08-64, residentes em Iguatemi-Pr., ele, agricultor, C.I.R.G. nº 706.485-Pr., e CPF. nº 045.768.379-15; ela, do lar, C.I.R.G. nº 4.853.322-1-Pr., e CPF. nº 006.177.969-55.-

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 2955; AV-1-11.658; AV-1-11.729; AV-1-19.521 e AV-1-20.760, deste Ofício.- Dou fé. Maringá, 12 de novembro de 2002. O Oficial (a.) *Neide Aparecida Contoli*

S

R-1-21.400 - DOAÇÃO - TÍTULO - Escritura pública de doação, lavrada nas notas do 2º Tabelionato, desta cidade, no livro nº 578-N., às fls. 033, em data de 04-07-2002; **ADQUIRENTE** - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, inscrito no CNPJ. nº 76.282.656/0001-06; **TRANSMITENTES** - AGNALDO PIRES DE OLIVEIRA e sua mulher YASSUKO KOBAYASHI DE OLIVEIRA, já qualificados; pelo valor fiscal de - R\$ 1,00 em conjunto com outros imóveis.- Custas CPC e serventia 1260 VRC = R\$ 94,50.- P/pº 37.933, de 29-10-02.- Dou fé. Maringá, 12 de novembro de 2002. O Oficial (a.) *Neide Aparecida Contoli*

3ª SERVENTIA REGISTRAL

Maringá - Paraná

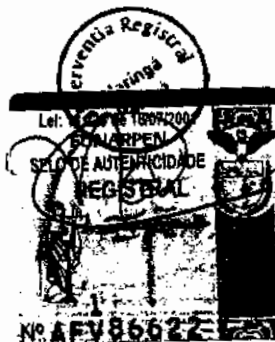
Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.

Maringá, 19/11/2002

Neide Aparecida Contoli

Func. Juramentada
CPF 457.879.809-72

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34



33 198900

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 21.401

FICHA

001

LIVRO 02

FUBRICA

Neide Aparecida Cordiali

IMÓVEL - Lote de terras sob nº 34 e 35/3-C (trinta e quatro e trinta e cinco/3-C), com a área de 300,00 m2., situado na GLEBA PATRIMÔNIO IGUATEMI, deste município e comarca, dentro das divisas metragens e confrontações seguintes:- "Divide-se:- Com a Rua 33.129 no rumo SO 75°02' NE com 12,00 metros; com o lote 34 e 35/3-D no rumo NO 14°58' SE com 25,00 metros; com parte dos lotes 36 e 37/A-5 a 36 e 37/A-6 no rumo NE 75°02' SO com 12,00 metros; finalmente com o lote 34 e 35/3-B no rumo SE 14°58' NO com 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".-

PROPRIETÁRIOS - AGNALDO PIRES DE OLIVEIRA e sua mulher YASSUKO KOBAYASHI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 17-08-64, residentes em Iguatemi-Pr., ele, agricultor, CI.RG. nº 706.485-Pr., e CPF. nº 045.768.379-15; ela, do lar, CI.RG. nº 4.853.322-1-Pr., e CPF. nº 006.177.969-55.-

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 2955; AV-1-11.658; AV-1-11.729; AV-1-19.521 e AV-1-20.760, deste Ofício.- Dou fé. Maringá, 12 de novembro de 2002. O Oficial (a.) *Neide Aparecida Cordiali*

S

R-1-21.401 - DOAÇÃO - TÍTULO - Escritura pública de doação, lavrada nas notas do 2º Tabelionato, desta cidade, no livro nº 578-N., às fls. 033, em data de 04-07-2002; **ADQUIRENTE** - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, inscrito no CNPJ. nº 76.282.656/0001-06; **TRANSMITENTES** - AGNALDO PIRES DE OLIVEIRA e sua mulher YASSUKO KOBAYASHI DE OLIVEIRA, já qualificados: pelo valor fiscal de - R\$ 1,00 em conjunto com outros imóveis.- Custas CPC e serventia 1260 VRC - R\$ 94,50.- P/nº 37.953, de 29-10-02.- Dou fé. Maringá, 12 de novembro de 2002. O Oficial (a.) *Neide Aparecida Cordiali*

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª OFÍCIO
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

3ª SERVENTIA REGISTRAL

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.

Maringá, 19/11/2002
Neide Aparecida Cordiali

Neide Aparecida Cordiali

Func. Juramentada
CPF 457.879.809-72



21.401

MATRÍCULA Nº -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Avaliações

Processo: 84556/2013

RELATÓRIO DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE VALOR DA FAIXA DE TERRAS COM 3.753,32M², DESTACADA DO LOTE 138 E 139(REM), GLEBA PATRIMÔNIO IGUATEMI, ZONA 33, DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA RUA IRINEU MENEGUETTI.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ENG.^a CIVIL PATRICIA PAULA PERES COLHADO (SEFAZ)
CREA PR-85.024/D

AUXILIAR:

IZIDRO GOMES (AGENTE FISCAL / SEGE)

MARINGÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2014.

12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Avaliações

Processo: 84556/2013

CONCLUSÃO:

O trabalho foi desenvolvido visando a estimativa de valor para indenização pela faixa de terras com 3.753,32m² destacada do Lote 138 E 139(REM), Gleba Patrimônio Iguatemi, Zona 33, deste município, destinada ao prolongamento da Rua Irineu Meneguetti, conforme alvará de subdivisão Nº 322/2014, com cópia do mapa e memorial descritivo anexos. A avaliação foi solicitada através do Processo Administrativo nº 84556/2013, não devendo, portanto, ser utilizado para outra finalidade que não a já mencionada acima.

Conforme a NBR 14653-2:2011 – referente aos procedimentos para avaliações de imóveis urbanos, buscou-se na estimativa do valor atender a estes preceitos, atentando-se as características e atributos que causam influência na formação do valor e tratados através da metodologia científica, mais precisamente pela Inferência Estatística, utilizando-se de regressão linear múltipla para promover a adequada homogeneização dos dados coletados.

Após a determinação dos valores do lote com a área original e do lote com a área remanescente, conforme a NBR 14653-2:2011 – item 11.1.2, referente aos procedimentos específicos nas desapropriações parciais, fez-se uso do critério básico da diferença entre as avaliações do imóvel original e do imóvel remanescente resultante após o destacamento da faixa desapropriada para prolongamento da via, na mesma data de referência (critério "antes e depois"), estimando-se o valor para a faixa de terras com 3.753,32m².

Assim, segue abaixo o valor estimado e sugerido para a faixa de terras acima referida e objeto desta avaliação, conforme solicitado e destinada ao prolongamento da Rua Irineu Meneguetti.

Faixa de Terras destacada do Lote 138 E 139(REM) – Gleba Patrimônio Iguatemi, Zona 33 – com área de 3.753,32m²:

Valor Estimado = R\$ 726.163,69 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DATA DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2014

40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Avaliações

Processo: 84556/2013

**RELATÓRIO DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE VALOR PARA O
LOTE 114 E 115-G DA GLEBA PATRIMÔNIO IGUATEMI – ZONA 33
MARINGÁ/PR**

INTERESSADOS: CARLA NATÁLIA GONÇALVES BRUGIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:
ENG.º CIVIL EVANDRO CARLOS MORI
CREA PR-29.281/D
Gerência de Avaliações / SEFAZ

AUXILIAR:
BRUNO KOGA MASSETI (ESTAGIÁRIO / ENG. CIVIL)

MARINGÁ, 18 DE MARÇO DE 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Fazenda

Gerência de Avaliações

Processo: 84556/2013

CONCLUSÃO:

O trabalho foi desenvolvido visando a estimativa de valor do Lote 114 e 115-G da Gleba Patrimônio Iguatemi – Zona 33, Distrito de Iguatemi deste município, conforme dados constantes no cadastro técnico imobiliário do município e matrícula do imóvel. A avaliação foi solicitada através do Processo Administrativo nº 84556/2013, conforme despacho exarado da Procuradoria Geral do Município – PROGE, não devendo, portanto, ser utilizada para outra finalidade.

Conforme a NBR 14653-2:2011 – referente aos procedimentos para avaliações de imóveis urbanos, buscou-se na estimativa do valor, atender a estes preceitos, atentando-se às características e atributos que causam influência na formação do valor e tratados através da metodologia científica, mais precisamente pela Inferência Estatística, utilizando-se de regressão linear múltipla para promover a adequada homogeneização dos dados coletados.

Assim, o valor estimado e sugerido para o Lote 114 e 115-G da Gleba Patrimônio Iguatemi – Zona 33, com área total de 2.720,25m² é de:

Valor Estimado = R\$ 521.798,35 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

DATA DE REFERÊNCIA: MARÇO/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Avaliações

Processo: 84556/2013

RELATÓRIO DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE VALORES PARA OS LOTES:

- LOTE 34 E 35/3-B
- LOTE 34 E 35/3-C

**GLEBA PATRIMÔNIO IGUATEMI – ZONA 33
MARINGÁ/PR**

INTERESSADOS: CARLA NATÁLIA GONÇALVES BRUGIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ENG.º CIVIL EVANDRO CARLOS MORI
CREA PR-29.281/D
Gerência de Avaliações / SEFAZ

AUXILIAR:

BRUNO KOGA MASSETI (ESTAGIÁRIO / ENG. CIVIL)

MARINGÁ, 23 DE MARÇO DE 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Fazenda

Gerência de Avaliações

Processo: 84556/2013

CONCLUSÃO:

O trabalho foi desenvolvido visando a estimativa de valores para o Lote 34 e 35/3-B e Lote 34 e 35/3-C da Gleba Patrimônio Iguatemi – Zona 33, Distrito de Iguatemi deste município, conforme dados constantes no cadastro técnico imobiliário do município e matrículas dos imóveis. As avaliações foram solicitadas através do Processo Administrativo nº 84556/2013, conforme despacho exarado da Procuradoria Geral do Município – PROGE, não devendo, portanto, ser utilizada para outra finalidade.

Conforme a NBR 14653-2:2011 – referente aos procedimentos para avaliações de imóveis urbanos, buscou-se na estimativa do valor, atender a estes preceitos, atentando-se às características e atributos que causam influência na formação do valor e tratados através da metodologia científica, mais precisamente pela Inferência Estatística, utilizando-se de regressão linear múltipla para promover a adequada homogeneização dos dados coletados.

Assim, seguem os valores estimados e sugeridos para o Lote 34 e 35/3-B e Lote 34 e 35/3-C da Gleba Patrimônio Iguatemi – Zona 33, com área total de 300,00m² cada:

1) LOTE 34 E 35/3-B DA GLEBA PATRIMÔNIO IGUATEMI:

Valor Estimado = R\$ 101.400,00 (Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais)

DATA DE REFERÊNCIA: MARÇO/2015

1) LOTE 34 E 35/3-C DA GLEBA PATRIMÔNIO IGUATEMI:

Valor Estimado = R\$ 101.400,00 (Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais)

DATA DE REFERÊNCIA: MARÇO/2015